



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

PORTARIA SJBA-SECAD - 10137247

Responsáveis pela Conformidade Contábil da UG 090012/ Justiça Federal de 1º Grau - BA.

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA, JUIZ FEDERAL DIRLEY DA CUNHA JÚNIOR, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0002781-73.2020.4.01.8004,

CONSIDERANDO:

a) a indicação de servidores do Tribunal Regional Federal da 1ª Região para atuarem, provisoriamente, como responsáveis pela Conformidade Contábil, relacionada à certificação dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial registrados no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi), e das demonstrações contábeis da UG 090012 - Justiça Federal de Primeiro Grau - BA, conforme Manual Siafi, Assunto 02.03.15 - Conformidade contábil;

b) a delegação da DICOC-TRF1 para editar portaria por essa Direção do Foro, conforme doc. 10129300,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras Aldenes Almeida Machado, matrícula TR136603, e Juciane Pereira da Silva, matrícula TR300662, lotadas na Divisão de Análise Contábil e Custos - Dicoc, para atuarem, provisoriamente, como responsável e responsável substituta, respectivamente, pela conformidade contábil da UG 090012/ Justiça Federal de Primeiro Grau - BA.

Art. 2º Servidores da Seção Judiciária de Bahia prestarão o suporte necessário ao desenvolvimento das atividades, conforme discriminado a seguir:

Servidor (Titular)	Unidade	E-mail
Ilza Santos Santa Rosa	SECOB (Seção de Contabilidade)	secob.ba@trf1.jus.br
Kátia Vasconcelos Arnold	SERFI (Seção de Registros Financeiros)	serfi.ba@trf1.jus.br
Joseneide Reis Tourinho	SEOFI (Seção de Execução Orçamentária e Financeira)	seofi.ba@trf1.jus.br

Art. 3º A servidora Ilza Santos Santa Rosa assumirá, temporariamente, a titularidade da SECOB, ficando responsável pela execução das atividades desempenhadas na Seção de Contabilidade, não podendo realizar a conformidade contábil pela ausência de formação em contabilidade e do CRC.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data da publicação do ato de aposentadoria do servidor José Zito dos Santos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Juiz Federal **DIRLEY DA CUNHA JÚNIOR**
DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA



Documento assinado eletronicamente por **Dirley da Cunha Júnior, Diretor do Foro**, em 23/04/2020, às 13:20 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador
10137247 e o código CRC **E9AC53E9**.

Av. Ulysses Guimarães, 2799 - Bairro Sussuarana - CEP 41213-000 - Salvador - BA - www.trf1.jus.br/sjba/

0002781-73.2020.4.01.8004

10137247v4